

DECRETO Nº 25.547

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-13773/2015, da SEMFA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de agosto de 2015, os acréscimos pecuniários concedidos à servidora **Marlene Celeste Alves Debona**, através do Decreto nº 23.565, de 31/01/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial

Nº 4915
de 12/08 / 2015